



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
CNPJ: 18094748/0001-66
Tel: (32) 3345-1270



PROJETO DE LEI Nº 017, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar recursos para a realização da “FESTA DE SANTO ANTONIO”, no distrito de Vitorinos - e para a “FESTA DE SÃO DOMINGOS” no distrito de Missionários - Município de Alto Rio Doce-MG.

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar recursos financeiros para a realização da “FESTA DE SANTO ANTONIO”, no distrito de Vitorinos - e da “FESTA DE SÃO DOMINGOS” no distrito de Missionários - Município de Alto Rio Doce-MG, no valor de até R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e R\$6.000,00 (Seis mil reais), respectivamente;

Art.2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na LOA 2022, suplementadas, se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Alto Rio Doce-MG, 20 de maio de 2022.


Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

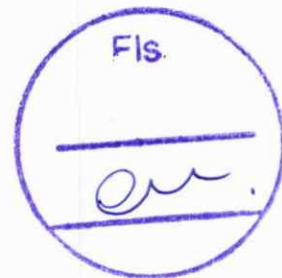
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017/2022



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos os Eminentíssimos Membros do Poder Legislativo Municipal, tomamos a liberdade de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei 017 de Maio de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal disponibilizar recursos para o Evento Tradicional da “Festa de Santo Antonio” do Distrito de Vitorinos e da “Festa de São Domingos” do Distrito de Missionários – Município de Alto Rio Doce - MG.

Senhores Vereadores, somos todos sabedores das dificuldades por que sempre passou nosso Município.

Aos longos dos anos de sua existência sempre enfrentou e enfrenta dificuldades, as mais variadas, e, assim sempre penalizando de forma indireta nosso povo.

Vemos todos nós, população em geral, empresários, comerciantes, e, sobretudo as atividades ligadas ao agronegócio, que sempre estamos vivendo graves e sérias dificuldades.

Nós últimos anos, enfrentamos a PANDEMIA DO COVID 19, ESTADOS VÁRIOS DE CALAMIDADE, tanto pela pandemia, mas também em muitas oportunidades, pelas intempéries causadas pela natureza.

E, reforçando, neste momento, enfrentamos as consequências advindas da guerra RUSSIA X UCRANIA, que atinge diretamente as atividades da agricultura.

Mas somos um povo lutador, um povo determinado e sobretudo resiliente, que apesar das dificuldades, apesar dos entraves, estamos sempre insistindo e caminhando no sentido de realizar nossos objetivos, e, sobretudo pela necessidade de sobrevivência.

Com mais estes eventos intitulados “FESTA DE SANTO ANTONIO” e “FESTA DE SÃO DOMINGOS”, da mesma forma não poderia ser e não é diferente, o qual vem, da mesma forma enfrentando ao longo dos últimos anos, mais e mais obstáculos à sua realização.

Victor de Priva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270



E, quando falamos destas festas “FESTA DE SANTO ANTONIO” e “FESTA DE SÃO DOMINGOS”, enquanto empreendimento, estamos olhando exatamente, para aquela parte da nossa população, que se dedica à agricultura, ao agronegócio.

Uma gama de pequenos produtores rurais que com o fruto do seu trabalho, trazem para o nosso município, receitas as mais variadas, que se convertem, a posteriori, em benefícios ao nosso povo.

O EVENTO “FESTA DE SANTO ANTONIO” e “FESTA DE SÃO DOMINGOS”, que são de valia incomensurável aos pequenos produtores rurais e comerciantes destes nossos enormes municípios, principalmente aquele voltados à agropecuária. E, sabemos, são muitos.

Da mesma forma que incrementa e potencializa a capacidade negocial dos nossos comerciantes,

Deste modo comercialmente é um evento que traz, com seu poder e força, benefícios, os mais variados aos nossos agricultores, aos nossos comerciantes, e, sobretudo ao nosso povo, de forma indireta.

E, analisando o lado cultural e educacional dos eventos “FESTA DE SANTO ANTONIO” e “FESTA DE SÃO DOMINGOS”, da mesma forma só se vê e observa de sua grandiosidade. Evento .Ensina não só à nossa cidade, aos nossos cidadãos, do poder do nosso povo, dos nossos agricultores, da nossa cidade, mas que leva este conhecimento aos mais variados rincões do nosso estado.

Inquestionável o poder de divulgação, de expansão destes conhecimentos levados pelas “FESTA DE SANTO ANTONIO” e “FESTA DE SÃO DOMINGOS”, para além das fronteiras de nossos municípios.

E, tudo isso, inquestionavelmente, traz os mais variados benefícios a todos nós.

Alto Rio Doce, MG., VITORINOS E ABREUS, com A “FESTA DE SANTO ANTONIO” E “FESTA DE SÃO DOMINGOS”, traz nosso município ainda maior.

Entretanto, para que tudo isso aconteça, necessário se faz, possa os PODERES PUBLICOS MUNICIPAIS, EXECUTIVO E LEGISLATIVO, possam contribuir de forma efetiva para que venha os EVENTOS “FESTA DE SANTO ANTONIO” E “FESTA DE SÃO DOMINGOS”, acontecer de fato.

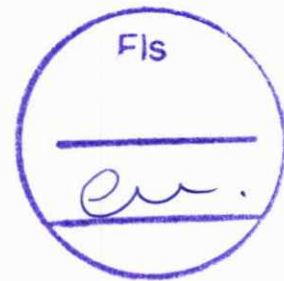
E, é com esse objetivo que encaminhamos este projeto de lei para que esta casa possa aprová-lo, onde estamos propondo a utilização de recursos financeiros para a realização dele.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
CNPJ: 18094748/0001-66
Tel: (32) 3345-1270



Importante salientar que parte destes recursos advirão de leilão oficial, do espaço público gerado pelo “entorno da Praças de Vitorinos e Missionários”.

Como salientado ao longo desta justificativa, estamos falando de um evento que queira comercial, como cultural e educacionalmente, só trará benefícios ao nosso povo e a nossa cidade.

Por estas razões, justificamos o envio do anteprojeto de sob o Nº 017/2022, e, contamos, pois, com a compreensão e entendimento destes nobres vereadores, para que possa aprovar o mesmo.

Assim agindo, trabalharemos em prol de nossa cidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, MG, 20 de maio de 2022.

Victor da Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG

